

Aprovado em única discussão

e votação por unanimidade

dos presentes

Sala de sessões 2021

Manaate José da Silva  
Secretário

ATA Nº 02/2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 2ª Sessão Extraordinária –  
Realizada em 29 de março de 2021.

Presidência do Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (29/03/2021), segunda-feira, às 19h30min, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Belém de Maria - PE a 2ª Sessão Extraordinária de 2021, presidida pelo Exmº. Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores, Manaate José da Silva, José Ailton da Silva, Flávio Henrique Noberto de Brito, Edson Antônio Oliveira Silva e das Senhoras Vereadoras Maria do Socorro Barbosa de Araújo e Elizangela Bezerra de Menezes Santos. Ausentes os Senhores Vereadores, Helder Henrique de Lima Albuquerque e Floriano Velozo de Carvalho Neto, mas apresentaram justificativa pela ausência, tendo sido as mesmas acatada pela presidência e, por via de consequência as referidas faltas abonadas. Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, convidando o Sr. Vereador Manaate José da Silva para assumir a 1ª Secretaria, e o Sr. Vereador José Ailton da Silva para assumir a 2ª Secretaria. Em seguida o Sr. presidente solicitou do Sr. Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito para fazer



uma oração a Deus. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário, que fizesse a leitura da **Matéria do Expediente**, que constou do seguinte: **Ofício GP nº 058/2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando o Projeto de Lei Municipal nº 009/2021**, que “Dispõe a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências”. Em seguida o Sr. Presidente explicou aos Senhores Vereadores que a reunião tem por objetivo a apreciação do referido Projeto de Lei nº 009/2021, e seguirá o que está disciplinado no artigo 145 e seguintes do Regimento Interno. Continuando, passou os trabalhos para a **Ordem do Dia**, colocando em 2ª e última discussão o **Projeto de Lei nº 009/2021 da Prefeitura Municipal de Belém de Maria**, e facultou a palavra aos senhores Vereadores, não tendo quem fizesse uso da palavra sobre o Projeto, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª e última votação, e foi aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores presentes; Sendo assim, o referido Projeto de Lei nº 009/2021 segue para a **sansão do Sr. Prefeito**. Não havendo Matéria para ser deliberada, o Sr. Presidente passou os trabalhos para os **Temas Livres**, e facultou a palavra aos senhores Vereadores, não tendo quem fizesse uso da palavra, o Senhor Presidente colocou a presente ata em discussão, não havendo quem fizesse objeção, submeteu a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores Presentes. Em seguida, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Do que para constar, Eu Manaete José da Silva, Vereador Manaete José da Silva - 1º Secretário em exercício, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário em exercício, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por quem estiver presente e desejar. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 29 de março de 2021.

Primeiro Secretário em exercício:

Manaete José da Silva

*Casa José Tomé Bispo*  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELÉM DE MARIA**  
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Presidente: Alexandre Manoel Alves Gillo

Segundo Secretário em exercício: José Altan da Silva

Edson Antonio Nunez Silva

Maria do Socorro Barbosa de Azevedo

Flávia Helena Costa de Brito

Elizabeth Maria de M. Santos

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_